

Boletim de Serviço
nº 126, de 09 de abril de 2021

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 70, de 12 de março de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 90, de 05 de abril de 2021	4
Portaria-SEI nº 92, de 07 de abril de 2021	4
REVOGAÇÃO DE PORTARIA	6
Portaria-SEI nº 89, de 26 de março de 2021.....	6
RECOMPOSIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 91, de 06 de abril de 2021	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 70, de 12 de março de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e, considerando o Ofício - SEI nº 90/2021/SEAD/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para atuarem como comissários na condução de Processo Administrativo Sancionador, visando a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23531.004866/2020-49, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Jefferson da Silva Gonçalves	2224413	Presidente
Marianina Cerbina Grisi Pessoa Costa	1287178	Membro
Maria Jocenilda Marinho da Conceição	2224499	Membro

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria-SEI nº 90, de 05 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 527/2021/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSEH, de 31/03/2021, resolve:

Art.1º Designar Alessandra Freixo Braga, matrícula SIAPE nº 1856558, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, titular: em processo de seleção, para responder como substituta no período de 08/03/2021 até 27/03/2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Reabilitação substituta do HUGV/UFAM no período de 08/03/2021 até 27/03/2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria-SEI nº 92, de 07 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 169/2021/UCONTRA/SEAD/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSEH, de 06/04/2021, do Processo nº 23531.001887/2019-79, resolve:

Art.1º Designar nova composição para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 004/2020, celebrado com a empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ/MF nº 06.056.855/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de higienização e limpeza hospitalar, de forma contínua, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas e seus anexos, conforme a composição descrita abaixo:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE
Gestor	Rosemaire Valente de Oliveira	2256034
Fiscal técnico	Maria Lucélia dos Santos	2224508
Fiscal Administrativo	Marcelo Franklin De Almeida Ramos	2256279

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE
Gestor	Pedro Ribeiro de Souza	2256034
Fiscal técnico	Bruno Sarkis de Oliveira	2224388
Fiscal Administrativo	Alan de Oliveira Rezende	2256317

Fiscais Setoriais – Torres HUGV		
ÁREA	RESPONSÁVEL	SIAPE
Térreo	Monira Roberta de Mesquita	2392081
Nefrologia	Larissa Graziela Sousa da Silva	2392021
Garagem 2	Alessandro de Oliveira Souza	2166639
1º Andar	Josias Mota Bindá	1690058
2º Andar	Carolina Fadoul de Brito	1939874
3º Andar	Alan de Oliveira Rezende	2256317
4º Andar	Kilda Pinheiro Soares	3054945
	Cynthia Albuquerque Roberto	2175255
5º Andar	Cleber Lopes Campelo	1166690
6º Andar	Jessica Lima de Souza	2255805
7º Andar	Otávia Nascimento de Souza	2175788
8º Andar	Valdelanda de Paula Alves	2261987
	Thaissa Sales de Souza Dioneges	3048968
9º Andar	Thiago de Andrade	3036242

Fiscais Setoriais – Ambulatório Araújo Lima		
ÁREA	RESPONSÁVEL	SIAPE
Prédio Antigo	Sherlene Ferreira Silva	2166570
Prédio novo	Fabrcia da Silva Cunha	2175492
1º Andar	Sandra Costa Lima	1483881
2º Andar	Ângela Carvalho de Sales	1431668
3º Andar	Marianina Cerbina Grise Pessoa Costa	1287178
4º Andar	Marcelino da Silva Cavalcante	3141575

Fiscal Setorial - Almoxarifado		
ÁREA	RESPONSÁVEL	SIAPE
Almoxarifado	Gleicimar da Silva Mattos	2256142

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Portaria-SEI nº 89, de 26 de março de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e, considerando o Despacho - SEI (1253842), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 453, de 16/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 30 de dezembro de 2020, designando comissários na condução de Processo Administrativo Sancionador, visando a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23531.012059/2019-66, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para atuarem como comissários na condução de Processo Administrativo Sancionador, visando a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23531.012059/2019-66, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima	2256063	Presidente
Valdelanda de Paula Alves	2261987	Membro
Kelen Priscila Oliveira Buraslan Marciao	1660592	Membro

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 91, de 06 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 1111/2020/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 05/04/2021, do Processo nº 23531.001372/2021-93, resolve:

Art.1º Recompôr a Equipe de Planejamento da Contratação da Portaria - SEI nº 59, de 01 de março de 2021, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 05 de março de 2021, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
JUNYMAR BRASIL DE FARIAS	2224456	Incluir como Integrante Administrativo

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

